



PORTARIA G.P Nº.: 1.910, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores da CRECHE MUNICIPAL NIVEA CARNEIRO GRATAO.

| Matrícula | Servidor (a) | Período Aquisitivo |
|-----------|------------------------------------|-------------------------|
| 101.369 | ERICA SANTOS DA SILVA | 01/08/2019 a 31/07/2020 |
| 101.451 | MARISIA DO CARMO DIAS VAZ DE SOUZA | 02/09/2019 a 01/09/2020 |
| 101.378 | SILVIA APARECIDA BARBOSA | 01/08/2019 a 31/07/2020 |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal